

((TITULO))60.24.2018/0001.313-0 PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

((TEXTO))DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

SAS/PR

Nome da OSC: Sociedade Amigos e Esportiva do Jardim Copacabana

Nome Fantasia: CCA Recanto dos Humildes III

Tipologia: SCFV Modalidade Centro para Crianças e Centro para Adolescentes

Edital: 158/SMADS/2018

Número do Processo de Celebração: 6024.2018/0001313-0

Termo de Colaboração: 290/SMADS/2018

Nome do Gestor de Parceria: Adeli França Belous

RF Gestor da Parceria: 777.810.4

Data da Publicação no DOC da designação do Gestor da Parceria: 01/06/2019

Período do Relatório: Final até 31/01/2021

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA, descrita NA INICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 131 & 2º DA Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com as alterações de redação na Instrução Normativa SMADS nº 01 de 6 de março de 2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme consta no processo SEI, delibera pela **RESCISÃO** do termo de Colaboração da parceria, a partir de 31/01/2021.

São Paulo 02 de março de 2021

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vanessa Solange Gimenes RF: 7877871

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Nelly Youssif Miotto RF: 6707114

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Dias de França RF: 645.478.0